



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

1

DELIBERAÇÃO Nº 1264, DE 1º DE Junho DE 1967.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - O Chefe do Poder Executivo é autorizado a adquirir três (3) "Pickup", sendo uma adaptada para ambulância, de três velocidades, equipadas com cinco pneus novos, maçaco, chave de rodas, etc., nos termos da proposta da Tec-Auto Sociedade Anônima.

Art. 2º - A despesa correrá à conta da dotação própria, consignada no orçamento em vigor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 1º de Junho de 1967.

DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
* Prefeito Municipal *